

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00126-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio — Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – GENTIL PEDRO DE OLIVEIRA	01	R\$ 2.100,00

Goiânia, 17 de maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás